

Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R. à DAP, para  
analisar eventual instrução  
como petição.

M  
8 jun 2021

PETIÇÃO CONTRA A INSTALAÇÃO DE ETAR E POLUIÇÃO PROVENIENTE DA DESTILARIA EM LEVIRA

- Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República;
- À Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral da República;
- À Excelentíssima Senhora Provedora de Justiça;
- Ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática;
- À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia;
- Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro;
- Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro;

Os abaixo assinados, moradores na localidade de Levira (e localidades circundantes), freguesias de São Lourenço do Bairro e Vilarinho do Bairro, concelho de Anadia, distrito de Aveiro, Portugal, vêm expor a V. Ex.ªs o atentado, de que estão a ser vítimas, perpetrado contra o ambiente e a qualidade de vida da população, por parte de uma Empresa de Destilaria. Em Levira, encontram-se instalações, a um nível de altitude superior, relativamente à área envolvente e que por ação da gravidade e da máxima infiltração no solo e subsolo, procedem ao escoamento de substâncias químicas, tóxicas e de cor negra, que tem causado a contaminação do Rio Levira, das culturas agrícolas dos terrenos envolventes, com a morte de árvores, contaminação da água, poços, fontes e nascentes, lençol freático, entre outros danos ao ambiente e à qualidade de vida, cujos prejuízos são incalculáveis e irrecuperáveis. Como se já não fosse demasiado grave, a rejeição de resíduos nocivos ocorre também com recurso a uma cisterna, rebocada por um trator agrícola, que os transporta para outros terrenos, despejando-os a céu aberto. A empresa labora intensivamente, em pleno aglomerado habitacional pré-existente, 24h sobre 24h e pelo menos desde janeiro de 2020 não efetua qualquer descarga no ramal publico, para tratamento de resíduos em ETAR do município. Afeta diretamente a qualidade de vida da população e perturba o descanso durante a noite, pela intensa movimentação de veiculos pesados e maquinaria que entram e saem das instalações, assim como a própria laboração, com produção de resíduos que libertam odores nauseabundos, que poluem o ar e prejudicam a saúde, não se podendo estar ao ar-livre, abrir as janelas das casas, secar as roupas, provocando doenças do foro respiratório e oncológico, pela libertação de substâncias tóxicas voláteis, poeiras e partículas que são precipitadas com o orvalho da madrugada, nas culturas existentes na zona, aniquilando a fauna e flora, manchando tudo o que se encontra exposto ao ar-livre. Existe ainda, há cerca de quatro anos, um depósito de grande dimensão para acumulação de resíduos, com o propósito de serem descarregados no coletor de saneamento público, que ao serem arejados quase continuamente, provocam além do ruído ensurdecedor, a libertação de vapores com odores nauseabundos e intensos que contaminam o ar. Acresce que, iniciou construções ilegais no local, para a instalação de uma ETAR (com depósitos/lagoas) de tratamento de esgotos, no alto da localidade, sem licença e em plena Reserva Ecológica Nacional, com uma dimensão pelo menos, quatro vezes superior ao depósito existente e que recorrendo ao mesmo tipo de tratamento, vai agravar todos os problemas indicados e indesejados pela população, tudo paredes meias com habitações pré-existentes, coabitando com inúmeros depósitos de inox de grande volume de álcool altamente inflamável.

\*\*\*\*\*

Pelas razões expostas, de defesa do ambiente e da qualidade de vida e segurança das populações, os signatários da presente petição vêm instar Suas Excelências a tomar as medidas necessárias à interrupção das práticas supra referidas, designadamente impedindo a existência de ETAR's na localidade, com a certeza de sermos atendidos, encaminhamos este documento, em folhas numeradas e assinadas pelos moradores (os quais antecipadamente autorizaram a utilização dos seus dados, nome, documento de identificação válido e contacto telefónico ou correio eletrónico, para os presentes fins), nomeando o morador Martirio Augusto Silva de Oliveira, com o C.C. n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, correio eletrónico: \_\_\_\_\_, como nosso representante, caso Vossas Exas necessitem de outras informações.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Gabinete do Presidente	
15 de Junho	678975
Classificação	
15 de Junho	_____
Data	
08, 06, 2021	